

CONDIÇÕES DA HASTA PUBLICA

Hasta pública por licitação verbal, para a arrematação do direito de utilização 1 (um) posto de amarração para embarcações marítimo-turísticas, no Pontão Nascente da Docca de Recreio do Jardim Oudinot, sita ao Forte da Barra, Gafanha da Nazaré, sendo:

- a) 1 posto para embarcações com comprimento igual ou superior a 8 metros e inferior a 16 metros pelo valor base de 500,00 €.

CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO E LICENCIAMENTO

1. CONCORRENTES

- 1.1. Os concorrentes obrigam-se a conhecer, além das presentes “Condições Gerais”, o “Anúncio” e a “Minuta Tipo do Alvará de Licença de uso Privativo” bem como o “Regulamento de Utilização do Pontão Nascente da Docca de Recreio do Jardim Oudinot”
- 1.2. Não serão admitidos a licitar os concorrentes que, após a confirmação dos seus poderes de representação, por exibição de procuração ou credencial, não apresentem:
 - a) Comprovativo do NIF/NIPC da sua representada;
 - b) Declaração comprovativa da sua situação financeira regularizada perante a Câmara Municipal de Ílhavo (DISPENSAR POR ORA).

2. LICITAÇÃO E ARREMATAÇÃO

- 2.1. A licitação será feita, individualmente, para o posto de amarração, iniciando-se no posto com o número 30;
- 2.2. Não são admitidos lanços inferiores a cinquenta euros.
- 2.4. A arrematação será efectuada ao concorrente que oferecer o melhor preço atenta a base de licitação fixada.
- 2.5. A Comissão que preside à praça pode a todo o momento suspender o acto, sempre que verifique a ocorrência de factos que possam afectar o seu regular funcionamento, ou falsear ou desvirtuar os objectivos da hasta pública.
- 2.6. Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, admissão de concorrentes, licitação e arrematação só poderão ser aguidas até ao encerramento da hasta pública.
- 2.7. O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos concorrentes da licitação.

(...)

4. LICENCIAMENTO

- 4.1. O uso privativo de cada posto de amarração será atribuído ao arrematante respectivo, mediante a emissão do respectivo Alvará de Licença, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015 e pelo prazo de dois anos, renováveis, depois, anualmente, de acordo com o regulamento por iguais períodos, nos termos da minuta do contrato que integra este processo.
- 4.2. Pela emissão do referido Alvará será exclusivamente devida a taxa que resultar do valor da arrematação em hasta pública;

5. QUESTÕES OMISSAS

Quaisquer aspectos omissos referentes à realização da hasta pública serão resolvidos por recurso à lei geral aplicável.

CRITERIOS DA HASTA PUBLICA

Artigo 10.º

Crítérios para atribuição de lugares de amarração

1. A primeira atribuição dos postos ou lugares de amarração será feita por hasta pública, sendo o critério de atribuição o pagamento de uma taxa inicial para a emissão da licença, variável em função do comprimento das embarcações, nos termos fixados na tabela anexa e a melhor oferta final obtida após lanços de 50,00€ (cinquenta euros).
2. No caso de a procura exceder a oferta, os candidatos preteridos na primeira atribuição de lugares ficarão a constar de uma bolsa de candidaturas à atribuição dos lugares que venham a ficar disponíveis.
3. A todo o tempo, e independentemente da disponibilidade de lugares, é admitida a candidatura à atribuição de lugares, sendo a data da respectiva candidatura considerada para efeitos de atribuição dos lugares disponíveis, quando estes venham a existir e nos termos previstos no número seguinte.

(...)

Artigo 9.º

Procedimentos para atribuição de lugares de amarração

1. A atribuição do lugar de amarração do Pontão Nascente da Doca de Recreio do Oudinot fica condicionada à apresentação, na CMI dos seguintes documentos ou informações:

- a) **Requerimento em formulário tipo a fornecer pelos serviços**

b) acerca do proprietário ou seu representante:

- i) Nome completo;
- ii) Morada – para envio de facturação;
- iii) Numero de contribuinte;
- iv) Telefone da residência;
- v) Telemóvel ou telefone para contacto urgente;

c) acerca da embarcação:

- i) Certificado de Registo;
- ii) Livrete com vistoria válida;
- iii.) Apólice de seguro de Responsabilidade Civil – mínimo 20 000 Euros;